



TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 001/20, TERMO QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO E ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CONTRATANTE

Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual: .	
COMSERCAF	Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: compraseplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: PATRÍCIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED] CAB/RJ	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		
CNPJ/CPF: 30.090.605/0001-81	Inscrição Estadual Isento:	
Endereço: RUA DR. CARDOSO DA FONSECA, S/N, QUAD. 00348, LOTE 0700, PORTO DO CARRO, CABO FRIO/ RJ		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.923-000
Telefone: (22) 2630-1929		
Endereço Eletrônico: financeiro@ecomundi.srv.br		
Nome do Responsável: ANTONIO ROPERO PANESI		
Cargo: Representante Legal	CREA: 1987 [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

MS

AS

comsercaf
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**



COMSERCAF

Processo nº: 2239/2023

Data: 10/01/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **6º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao **CONTRATO Nº 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE**, conforme as especificações constantes no **Contrato nº 001/2020**, firmado entre as partes em **13/01/2020**, pelo **prazo inicial de 12 (doze) meses, com vigência entre 13/01/2020 até 12/01/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços de nº 001/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2024, com término em 12/01/2025**.

O presente contrato poderá ser rescindido, conforme disposto nos artigos 77 ao 80 da Lei 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual são formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurados o contraditório e ampla defesa.

A rescisão poderá ser solicitada pelo contratante, nos termos do artigo 78, XII da Lei 8.666/93, mediante notificação.

Fica assegurado os direitos dos pagamentos devidos pelo cumprimento do contrato até a data da sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 9.741.898,67** (nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

comsercaf
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**



COMSERCAF

Processo nº: 2239/2023

Data: 10/01/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pela Dotação Orçamentária de nº 78/2024:

18.452.0044.2212 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal e mapa de produtividade.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

Fica desde já pactuado entre as partes que o presente contrato será extinto mediante a aplicação desta cláusula resolutiva expressa assim que ocorra a celebração de novo contrato destinado à contratação do mesmo objeto, ou outra modalidade de contratação distinta, devendo a contratante notificar a contratada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, de maneira a não acarretar qualquer ônus ou onerosidade à contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estrada Nefore, 200, Morde Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

my
[Signature]

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº: 2239/2023

Data: 10/01/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 10 de janeiro de 2024


COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE


ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF